



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

PORTARIA Nº39/2017.

GERAL 42
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Proj. 02 26
Data 07.02.17
Walter Hoes
Assinatura

Concede adicional de 10%(dez por cento) por tempo de serviço a funcionária estatutária ANASOUZA SOARES , Recepcionista.


O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art.1º Conceder adicional de 10%(dez por cento) incidente sobre o valor do padrão do vencimento da funcionária estatutária ANA SOUZA SOARES, exercendo a função de Recepcionista nesta Casa Legislativa, referente ao período aquisitivo de 05/09/2011 a 05/09/2016, conforme é concedido pelo Art.86 da Lei Municipal nº 2.520, de 27 de julho de 2005.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 5 de setembro de 2016.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACEQUI, em 7 de fevereiro de 2017.


ALEX PEDRON WANCURA
Presidente da Câmara de Vereadores


TAIGUARA EDUARDO DE SOUZA HAAR
Secretário

REGISTRE – SE E PUBLIQUE – SE

CERTIDÃO
Certifico que no dia 07/02/17.
Afixei este documento no lugar de costume desta Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi-RS.

Rua Herminio Lira , 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS
Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas